



prodam

CO/TA-02.12/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000416-5

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.003/17
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXPANSÃO DA ATUAL CENTRAL DE MONITORAMENTO DE ATIVIDADES E EVENTOS DIVERSOS (PLATAFORMA SMGI), COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E LICENÇAS DE DIREITO DE USO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TREINAMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO (CO-02.07/18).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A com sede na Rua Líbero Badaró, n.º 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, Diretor de Administração e Finanças em exercício, e por **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas.

CONTRATADA: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A, com sede na Rua Capitão Antonio Rosa, n.º 376, 12º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 01443-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.165.671/0001-75, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **ADRIANO JOSÉ JUREIDINI DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 22.556.480-4 e inscrito no CPF sob o n.º 256.121.638-19, e por seu Procurador abaixo outorgado.

Com fulcro no artigo 65, inc. II, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-02.07/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o remanejamento dos quantitativos que compõem o objeto do contrato administrativo Contrato CO-02.07/18, nos termos da Planilha Financeira anexa (doc. SEI 055270084).



prodam

CO/TA-02.12/2021

1.2. Em razão do remanejamento especificado no item 1.1, o valor contratual sofrerá redução de R\$ 3.304.026,30 (três milhões, trezentos e quatro mil, vinte e seis reais e trinta centavos).

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. Em razão da supressão prevista na Cláusula I deste Termo Aditivo, o valor estimado do contrato passa a ser de R\$ 24.196.934,51 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme Planilha Financeira que integra o presente.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-02.07/18 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:


JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor de Administração e Finanças em exercício


ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

CONTRATADA:

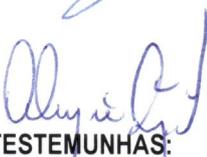

CASSIANO BONANI

Procurador

RG: 12176105 SSP-SP

CPF: 088.469.698-71

TESTEMUNHAS:


1. Alyssio Riquet
8072532-7
042.975.057-08


2. Murilo Bausi
Rf. 28278.915-7

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE nº 09.003/2017

Nº DO CONTRATO: CO-02.07/18

CONTRATADA: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A.

OBJETO: Aquisição de Sistema Informatizado para Central de Monitoramento de Atividades e Eventos Diversos.

REDUÇÃO DE QUANTIDADE E VALOR

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Período Inicial da Contratação	27.500.960,81	100%
Redução de Valor	(3.304.026,30)	-12,01%

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Item	Descrição	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
1.1	IBM Intelligent Operations Center Consumer User per Resource Value Unit Annual SW Subscription & Support Renewal	Part Number EOFXCLL 400	30,94	12.376,00
1.2	IBM Intelligent Operations Center Consumer User per Concurrent User License SW Subscription & Support 12 Months	Part Number DOWBQLL 17	28.340,18	481.783,06
1.3	IBM Intelligent Operations Center Standard User per Concurrent User Annual SW Subscription & Support Renewal	Part Number EOFXDLL 123	5.530,02	680.192,46
1.4	IBM Maximo Anywhere per Authorized User License + SW Subscription & Support 12 Months	Part Number D10R9LL 50	1.247,77	62.388,50
1.5	IBM Maximo Anywhere per Authorized User Annual SW Subscription & Support Renewal	Part Number EO13NLL 150	271,01	40.651,50
1.6	IBM Maximo Asset Management Express Use Concurrent User License + SW Subscription & Support 12 Months	Part Number D1GVCLL 900	1.960,58	1.764.522,00
1.7	IBM Maximo Asset Management Express Use Concurrent User Annual SW Subscription & Support Renewal	Part Number EOLM7LL 2.700	425,83	1.149.741,00
1.8	IBM Maximo for Utilities Concurrent User License + SW Subscription & Support 12 Months	Part Number D1QAHL 128	12.646,73	1.618.781,44
1.9	IBM Maximo for Utilities Concurrent User Annual SW Subscription & Support Renewal 12 Months	Part Number EON3HLL 384	2.746,77	1.054.759,68
1.10	IBM Integration Bus Processor Value Unit (PVU) License + SW Subscription & Support 12 Months	Part Number D56P3LL 1.200	724,31	869.172,00
1.11	IBM Integration Bus Processor Value Unit (PVU) Annual SW Subscription & Support Renewal	Part Number EO2AULL 3.600	157,31	566.316,00
Subtotal A (1 - Licenças de Software)				8.300.683,64
2.1	Serviços de Mão de Obra Especializada	UST	28.866,8859	6.917.949,20
2.1	Serviços de Mão de Obra Especializada	UST	-3.725,2859	(892.764,76)
2.2	Treinamento - Grupo operacional (Item 5.5.3.1)	Turma	1	44.892,25
2.3	Treinamento - Grupo operacional (Item 5.5.3.2)	Turma	2	44.848,16
2.4	Treinamento - Grupo técnico e de manutenção (Item 5.5.3.3)	Turma	2	22.424,08
2.5	Treinamento - Grupo de desenvolvimento (Item 5.5.3.4)	Turma	2	22.424,08
Subtotal B (2 - Mão de Obra Especializada, Treinamento e Transferência de Conhecimento)				6.159.773,01
3.1	Operação Assistida 24x7 on-site (Item 5.7)	Meses	2	965.006,70
3.2	Operação Assistida (Item 5.6)	Meses	2	219.277,38

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE nº 09.003/2017

Nº DO CONTRATO: CO-02.07/18

CONTRATADA: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A.

OBJETO: Aquisição de Sistema Informatizado para Central de Monitoramento de Atividades e Eventos Diversos.

Subtotal C (3 - Operação Assistida)					1.184.284,08
4.1	Garantia, Suporte e Manutenção (Item 5.8)	Meses	48,0000	109.190,67	5.241.152,16
4.1	Garantia, Suporte e Manutenção (Item 5.8)	Meses	-10,5667	109.190,67	(1.153.781,41)
4.2	Suporte Pós-Implantação On-site (Item 5.8.5)	Meses	42,0000	72.652,18	3.051.391,56
4.2	Suporte Pós-Implantação On-site (Item 5.8.5)	Meses	-11,5667	72.652,18	(840.343,55)
4.3	Integrações com Novos Sistemas (Item 5.4)	UST	10.360,0000	257,81	2.670.911,60
4.3	Integrações com Novos Sistemas (Item 5.4)	UST	-1.618,0000	257,81	(417.136,58)
Subtotal D (4 - Garantia, Suporte e Manutenção)					8.552.193,78
TOTAL (A + B + C + D)					24.196.934,51

Apuração da Redução	
Valor Inicial	27.500.960,81
Valor Atualizado	24.196.934,51
Valor da Redução	3.304.026,30

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO, ITEM 4.1

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

24.196.934,51

CONFORME CLÁUSULA VI - GARANTIA CONTRATUAL

GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO

1.209.846,73

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Redução de Quantidade e Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (055154159), solicitação do gestor do contrato (055122338), concordância da contratada (055122317) e demais informações apensadas ao SEI nº 7010.2020/0000416-5.

novembro-21

FJVN

presentes. Isto posto, o Presidente da Comissão deliberou por suspender os trabalhos para análise da documentação de habilitação apresentada. O resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, com a abertura do respectivo prazo legal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Comissão Permanente de Licitação- COPEL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-02.12/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000416-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.003/17

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INC. II, ALÍNEA "B", § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A.

CNPJ Nº 01.165.671/0001-75

OBJETO: REMANEJAMENTO DOS QUANTITATIVOS QUE COMPÕEM O OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-02.07/2018.

VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 24.196.934,51 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2021

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0001054-9

CREDCIAMENTO Nº 001/SP-URB/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas, visando à contratação de serviços técnicos de arquitetura, engenharia civil e agronomia, discriminados no item 1, bem como do ANEXO V, deste edital, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela SÃO PAULO URBANISMO (SP-URBANISMO), de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento e seus anexos. O escopo e a abrangência do objeto do presente Credenciamento estão divididos em Grupos e Sub-grupos, abaixo, em conformidade com os descritivos do Termo de Referência - ANEXO V, deste edital.

I. A SÃO PAULO URBANISMO (SP-URBANISMO), inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 43.336.288/0001-82, por meio da Comissão de Contratação, designada por despacho com a finalidade da abertura dos envelopes para a seleção de pessoas jurídicas na área de serviços técnicos de arquitetura, engenharia civil e agronomia, em conformidade com o disposto neste credenciamento, nos termos nos termos da lei Federal nº 13.303/16, obedecendo às disposições legais do Regulamento Interno de Licitações, em especial o item 8.4 da NP-58.02, e princípios norteadores da Administração Pública, mediante as condições estabelecidas neste edital, torna pública para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados abaixo, realizará o SORTEIO para definição da ordem de contratação das empresas credenciadas, e a DEVOLUÇÃO das vias originais devidamente assinadas às respectivas empresas.

DATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO: 21/01/2022

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO: 10h

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO: Rua Líbero Badaró, nº 504, 15º andar, sala 154, Auditório da SP-URBANISMO, bairro Centro, CEP 01008-906, São Paulo/SP.

II. A definição da ordem de contratação não estabelece nenhuma obrigação da SP-URBANISMO em efetivar a contratação do serviço, o que dependerá da existência de demandas, de orçamento previsto e de interesse público correspondente.

III. A demanda e a quantidade de serviços a serem contratados variarão conforme a necessidade da SP-URBANISMO.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÃO Nº 001/2022

AVISO

A SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, comunica que se encontra aberta a LICITAÇÃO, pelo rito da modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA sob nº 001/2022, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço, vinculado ao PABC nº 2022/0027 e será regido pela Lei Federal no 13.303, de 30/06/16, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 e alterações; Decreto Municipal nº 56.475, de 05/10/15; Lei Municipal no 14.094, de 06/12/05 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans - RILC, disponível no link http://www.sptrans.com.br/media/1158/regulamento_interno_licitacoes_e_contratos_out18.pdf, que foi publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/10/18, bem como demais diplomas aplicáveis à espécie e disposições do Edital.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PERSONALIZAÇÃO, ENVELOPAMENTO, ACONDICIONAMENTO, ENDEREÇAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE 1.486.000 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL) CARTÕES DE BILHETE ÚNICO PARA AS EMPRESAS DE ENTREGA EM DOMICÍLIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Limite para recebimento das propostas: 07/02/2022 às 10h, por meio da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br

Abertura das propostas: 07/02/2022 às 10h.

Início da Disputa de Preços (Pregão): 07/02/2022 às 10h15.

Os interessados poderão obter gratuitamente os arquivos eletrônicos com a íntegra do edital e seus anexos, no site www.licitacoes-e.com.br e no site www.sptrans.com.br dentro do "link" LICITAÇÕES.

Alternativamente, os mesmos arquivos eletrônicos poderão ser obtidos diretamente na SPTrans, mediante a entrega de um exemplar de CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado.

A retirada do edital gravado em CD-ROM será feita na Gerência de Contratações Administrativas – DA/SAM/GCA da SPTrans, localizada na Rua Boa Vista, nº 236 – 2º andar – Centro – São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário entre 9h e 12h e 14h e 17h.

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

Maria Carolina T.N.M.Silva

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

Retificação do Despacho da Chefe de Gabinete da Presidência publicado no DOC de 12/01/2022, página 105

Processo TC/022206/2019

Leia-se:

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, no exercício da competência delegada pelo artigo 1º, alínea "a", da Portaria SG/GAB nº 03/2019, AUTORIZO, fundamentado nas disposições do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/2002, do artigo 14, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 56.144/2015 e da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, tendo por objeto o registro de preços para a aquisição de leite UHT/UAT, integral, em caixa cartonada, conforme especificações constantes do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 11/03/2022, a adoção das seguintes medidas: I) Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, firmada com a empresa detentora DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 13.524.344/0001-41, no valor total estimado de R\$ 17.366,40 (dezesete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 12/03/2022 e 11/03/2023. II) Alteração para inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018. III) Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta encartada à peça 205.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2020/0001086-3 - Contrato CCN/GCO 065/2019- Termo de Aditamento CCN/GCO 089/2021 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: VMO TURISMO LTDA- CNPJ: 13.520.672/0001-70- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recepção padrão, sob regime de empreitada por preço unitário, para atendimento parcelado a diversos eventos, por um período de 12 (doze) meses - Objeto do Aditamento: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/11/2021, para vigor até 28/11/2022; Altera-se o gestor do contrato, para fazer constar o atual, Gerente de Planejamento e Controle, Renê Araújo Santos Júnior; A manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes.- Valor total estimado do contrato: R\$ 101.355,25- Data da assinatura: 26/11/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2020/0001086-3 - Contrato CCN/GCO 069/2019- Termo de Aditamento CCN/GCO 090/2021 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: GLW LICITAÇÕES, TURISMO E EVENTOS EIRELI ME- CNPJ: 11.357.110/0001-21- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recepção bilingue, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atendimento parcelado a diversos eventos, por um período de 12 (doze) meses - Objeto do Aditamento: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/11/2021, para vigor até 28/11/2022; Altera-se o Gestor do contrato, para fazer constar o atual, Gerente de Planejamento e Controle, Renê Araújo Santos Júnior; A manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes.- Valor estimado do contrato: R\$ 80.258,50- Data da assinatura: 26/11/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2020/0001096-0 - Contrato CCN/GCO 066/2019- Termo de Aditamento CCN/GCO 091/2021 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 05.018.998/0001-75- Objeto do Contrato: Locação de pedestal separador de fila com fita retrátil e respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem, sob regime de empreitada por preço unitário, para atendimento parcelado a diversos eventos- Objeto do Aditamento: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/11/2021, para vigor até 28/11/2022; A Contratada, concede um desconto no valor unitário passando de R\$21,80 para R\$15,79; A manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes; Altera-se a razão social e o endereço da Contratada para constar o atual, MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS, com sede na Rua Carlos Escobar nº182, Santana, Cidade e Estado de São Paulo; Altera-se o Gestor do contrato, para fazer constar o atual, Gerente de Planejamento e Controle, Renê Araújo Santos Júnior. - Valor estimado do contrato: R\$ 24.663,98- Data da assinatura: 26/11/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2020/0000066-3 - Contrato CCN/GCO 101/2018- Termo de Aditamento CCN/GCO 099/2021 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: NET BENEFÍCIOS LTDA. ME- CNPJ: 25.136.184/0001-42- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Disponibilização de créditos, vales em papel e emissão de novos cartões para vale transporte, por um período de 12 meses - Objeto do Aditamento: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/12/2021; Suprime-se a quantidade de usuários que passa de 150 usuários para 75 usuários e altera-se o valor total estimado do contrato de R\$ 720.000,00. A taxa administrativa, de 2,50% permanece inalterada; Altera-se o endereço da Contratada para constar o atual, Rua Conselheira Saraiva, nº 306, 19º andar, Sala 196, Santana, Cidade e Capital do Estado de São Paulo; A manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes. - Valor estimado do contrato: R\$ 600.000,00- Data da assinatura: 10/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

95ª SESSÃO ORDINÁRIA

30/11/2021

- Presidência do Sr. Atilio Francisco.

- Secretária da Sra. Juliana Cardoso.

- À hora regimental, com o Sr. Atilio Francisco na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Alfreddinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Aurélio Nomura, Camilo Cristóforo, Celso Giannazi, Cris Monteiro, Daniel Annenberg, Danilo do Posto de Saúde, Delegado Palumbo, Dr. Sidney Cruz, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Elaine do Quilombo Periférico, Eli Corrêa, Eliseu Gabriel, Ely Teruel, Erika Hilton, Fabio Riva, Faria de Sá, Felipe Becari, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaina Lima, João Jorge, Juliana Cardoso, Luana Alves, Marcelo Messias, Marlon Luz, Milton Ferreira, Milton Leite, Missionário José Olímpio, Paulo Frange, Professor Toninho Vespoli, Rinaldi Digilio, Roberto Tripoli, Rodrigo Goulart, Rubinho Nunes, Rute Costa, Sandra Santana, Sandra Tadeu, Sansão Pereira, Senival Moura, Silvia da Bancada Feminista, Sonaira Fernandes, Thammy Miranda e Xexêu Tripoli.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Atilio Francisco - REPUBLICANOS) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 95ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 30 de novembro de 2021.

Há sobre a mesa ofício do Sr. Prefeito Ricardo Nunes, que será lido.

- É lido o seguinte:

15-01101/2021

"Prefeitura do Município de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício ATL SEI nº 055530379

Senhor Presidente,

Pelo presente ofício e para os devidos fins, comunico a essa Egrégia Câmara que no período de 1 a 4 de dezembro, estarei afastado das minhas funções à frente do Executivo Municipal, em caráter oficial, para participar de Missão Empresarial à Cidade de Nova York, Estados Unidos da América, com o propósito de fortalecimento comerciais, institucionais e potenciais parceiros investidores.

Outrossim, pelo oportuno, demandamos adquirir conhecimentos e trocar experiências de políticas públicas, em prol da Administração Pública Municipal.

Informo, por fim, que, em minha ausência, serei substituído por Vossa Excelência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Ricardo Nunes

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"

O SR. PRESIDENTE (Atilio Francisco - REPUBLICANOS)

- Passemos ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCI (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, registre a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Atilio Francisco - REPUBLICANOS)

- Registre-se a presença do nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, registre a minha presença.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência dos Srs. Aurélio Nomura e Camilo Cristóforo.

O SR. PRESIDENTE (Atilio Francisco - REPUBLICANOS)

- Tem a palavra o nobre Vereador Daniel Annenberg.

O SR. DANIEL ANNENBERG (PSDB) - (Sem revisão do orador) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde, Sras. e Srs. Vereadores. Boa tarde a quem está nos assistindo pela TV Câmara São Paulo e aos nossos cidadãos da cidade de São Paulo.

Quero, hoje, neste pequeno discurso do Pequeno Expediente, falar um pouco sobre a questão de transparência - principalmente, transparência do Governo Federal -, mas, antes disso, quero reforçar que, na semana passada, a OAB São Paulo elegeu pela primeira vez uma mulher para a sua presidência. A chegada dessa primeira Presidente, aliás, à Seccional Paulista não acontece por acaso. É resultado da obrigatoriedade de cota de 50% para mulheres e 30% para pessoas negras, na composição das chapas, mostrando a importância de termos políticas afirmativas para mudarmos realidade, exclusões históricas. Deixo meus parabéns à Advogada Patrícia Vanzolini e desejo sucesso na nova gestão.

Outro assunto que quero comentar é a falta de transparência e a desinformação em que o atual Governo Federal e, conseqüentemente, o País, está mergulhado. Não foram poucos os ataques deste governo Federal que a Lei de Acesso à Informação, que completa dez anos esse mês, sofreu, desde o começo da gestão Bolsonaro. Nem tudo é notícia ruim. Recentemente, a Justiça Federal de São Paulo suspendeu um trecho da portaria da Advocacia Geral da União que vinha sendo usado pelo Governo Bolsonaro para manter em sigilo pareceres jurídicos que orientam o Presidente da República em vetos a projetos aprovados pelo Congresso Nacional.

Essa Portaria também serviu como embasamento para a CGU - Controladoria Geral da União, tornando, ano passado, mais restrito o acesso a documentos solicitados pela Lei de Acesso à Informação, a LAI. Ter que recorrer ao Judiciário para que órgãos públicos cumpram seu dever mínimo de transparência não deveria ser necessário. A transparência é garantia do estado democrático de direito. A gestão pública precisa criar projetos que promovam maior abertura de dados, pois a transparência é essencial para melhorar a qualidade das nossas políticas públicas.

Foi por isso que ano passado apresentei um projeto sobre medidas de transparência ativa a serem observadas durante a pandemia. Esse projeto tornou-se Lei aqui na Casa, com o apoio das Sras. e Srs. Vereadores, e agora garante mais transparência para a população de São Paulo em situações de emergência ou calamidade pública. É a Lei 17.448/2020.

Enquanto estive como Secretário de Inovação e Tecnologia do Município de São Paulo sempre trabalhei para o aumento da transparência ativa. Ou seja, sempre busquei disponibilizar, em formato aberto para a população, o maior volume possível de dados. Criei, por exemplo, com a nossa equipe, um portal com vários dados abertos, a vitrines de APIs. Organizamos *hackathons* com os dados dos radares da Cidade, pela primeira vez na cidade, com dados que nunca haviam sido abertos antes.

Finalizando, gostaria muito, com o apoio de todas as Sras. e Srs. Vereadores, de diminuir o imenso abismo existente entre a geração de dados públicos, sua análise e visualização, e a sociedade. Acredito na transparência da gestão pública para

fomentar a participação popular e juntos construirmos, sim, uma cidade mais justa e mais igualitária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Atilio Francisco - REPUBLICANOS)

- Tem a palavra o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) - (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, telespectadores da TV Câmara São Paulo, faz tempo que não falamos no Pequeno Expediente. Irei falar um pouco do absurdo que ocorreu semana passada, quando fomos tolhidos de poder falar. Os acordos na Casa não têm sido cumpridos. Tínhamos a fala, semana passada, do projeto da PGV - Planta Genérica de Valores, que foi discutida e votada. Havia um acordo de encaminhamento de votação dos Srs. Vereadores, mas inesperadamente esse acordo foi rompido e ficamos sem o direito à fala.

É por isso que eu vou falar, no dia de hoje, falar um pouco sobre esse projeto, falar do absurdo também de postura. Vereador tem toda a autonomia, tem liberdade, mas também não pode impedir Vereadores de partidos de Oposição. Como foi falado aqui, o Vereador André Santos subiu à tribuna da Câmara Municipal para falar que os Vereadores da Oposição não poderiam, vejam bem, não poderiam apresentar emendas para retirar do texto aspectos que beneficiavam grupos sonegadores da cidade de São Paulo. Eu achei uma falta de entendimento do Regimento Interno, mesmo porque nenhum Vereador aqui da base do Governo vai impedir Vereador da Oposição de apresentar emendas aos projetos, a esses projetos esdrúxulos, nefastos, que estão chegando à Câmara Municipal, sempre atacando a população de São Paulo.

A Oposição vai sim, o tempo todo, apresentar substitutivo, emenda supressiva. Não vai ser, o Vereador não está aqui agora, mas falo para S.Exa. onde estiver: Vereador André Santos, esse discurso não vai impedir que desenvolvamos, façamos a nossa luta dentro da Câmara Municipal apresentando, sim, emendas. Vou apresentar, sim, emendas, substitutivos, a todos os projetos que não beneficiarem a população, a população mais carente da cidade de São Paulo.

Porque o que tem ocorrido é um absurdo. Os projetos estão passando como se fosse um trator, a boiada está passando na Câmara Municipal de uma forma cruel, covarde, contra população, aumentando os tributos da população mais carente da cidade de São Paulo.

E olhamos para o caixa da Prefeitura de São Paulo, parece um banco. A Prefeitura de São Paulo tem 24 bilhões em caixa e incrivelmente a grande imprensa já noticiou durante essa semana: as pessoas passando fome, desmaiando nas filas de vacinação por conta de fome. Passando fome, não tem emprego, não tem dinheiro para comprar comida. E o prefeito Ricardo Nunes não encaminhou para a Câmara Municipal o projeto do auxílio emergencial, prorrogando o auxílio emergencial.

S.Exa. não dialoga com a cidade de São Paulo, não está vendo o que está acontecendo em São Paulo: as pessoas morrendo, as pessoas passando fome, desempregadas e não se discute o auxílio emergencial para essas pessoas. É um absurdo.

Agora, o Prefeito Ricardo Nunes - que deve estar nos ouvindo - parece que está sem tempo de fazer as coisas da cidade de São Paulo, pois fica acompanhando as nossas redes sociais e me chamando de mentiroso, porque eu aleguei que houve, sim, aumento do IPTU da cidade de São Paulo, e a população vai perceber, ao longo dos anos, que isso é uma verdade, que locais da periferia de São Paulo como São Mateus, São Miguel, Parelheiros, várias regiões, tiveram aumento do IPTU, em torno de 70, 80, 90%. E bairros nobres da cidade de São Paulo tiveram a redução do IPTU.

Então, quem está mentindo é V.Exa., Sr. Prefeito Ricardo Nunes, mentindo para a população. Se quiser eu posso demonstrar isso muito facilmente. Esse ataque à população, o caixa da Prefeitura, nós temos recursos para proteger, socorrer as pessoas mais vulneráveis de São Paulo e isso não está sendo feito. O Prefeito está guardando dinheiro, não aplica em políticas públicas, e as pessoas estão morrendo. A Prefeitura de São Paulo não é banco, ela tem de implementar políticas públicas, especialmente para as pessoas mais vulneráveis da cidade de São Paulo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Atilio Francisco - REPUBLICANOS)

- Registro a presença do nobre Vereador Roberto Tripoli.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência da Sra. Cris Monteiro e dos Srs. Danilo do Posto de Saúde e Delegado Palumbo.

O SR. PRESIDENTE (Atilio Francisco - REPUBLICANOS)

- Tem a palavra o nobre Vereador Dr. Sidney Cruz.

O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) - (Sem revisão do orador) - Obrigado, Presidente.

Boa tarde, nobres Vereadores, Vereadoras e público que nos acompanha pelas redes sociais, pela TV Câmara São Paulo. Como advogado e ex-dirigente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Santo Amaro, eu não poderia deixar de mencionar que no último dia 25 tivemos eleições na OAB, e, pela primeira vez em 90 anos de história, uma mulher irá presidir a maior Seccional de nosso País. Quero parabenizar a Dra. Patrícia Vanzolini, o Vice-Presidente Leonardo Sica, e todos os Conselheiros e Conselheiras eleitas, especialmente os nossos Conselheiros e Conselheira - e falo no singular, pois houve somente uma conselheira na região de Santo Amaro - Dr. Flávio Paschoa, Dr. Claudio Cardoso e Dra. Élia. Tenho certeza de que a advocacia bandeirante estará em boas mãos no próximo triênio. Tenho certeza também de que essa nova gestão irá unir a advocacia e afastar as cores que infelizmente dividiam a advocacia no Estado de São Paulo.

Muito obrigado, Presidente. João, te adoro, mas sou um corintiano feliz. Um abraço.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência da Sra. Edir Sales.

O SR. PRESIDENTE (Atilio Francisco - REPUBLICANOS)

- Tem a palavra o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCI (PT) - (Sem revisão do orador) - Nobre Presidente, Vereador Atilio Francisco,

Sras. e Srs. Vereadores, primeiramente, quero transmitir uma palavra ao Vereador Daniel Annenberg, porque sempre tive como princípio que a transparência, em tempo real, é a melhor maneira de prevenir irregularidades. Quero sempre recomendar isso à Prefeitura. Inclusive, meu cara Líder, Vereador Fabio Riva, avalio, para discutirmos a questão do Campo de Marte, será muito importante a informação mais completa e precisa a respeito. Assim, poderemos votar com muita consciência a respeito.

Estive ontem em uma cerimônia realizada no Teatro Móvel, onde estiveram os parentes, as mães, as irmãs, os irmãos dos nove jovens - oito rapazes e uma moça - que foram mortos há dois anos, no dia 1º de dezembro de 2019, em Paraisópolis. Lá pudemos assistir a um documentário, Presidente Atilio Francisco, que eu gostaria que fosse exibido aqui na Câmara Municipal. Quero ver se podemos marcar. A Vereadora Luana Alves estava presente.

Nobre Vereadora Luana Alves, façamos aqui a sugestão. Se V.Exa. estiver de acordo, nós poderíamos exibir aquele documentário sobre a vida daqueles rapazes de 15, 16 ou 17 anos, e a dor, o sofrimento de toda aquela comunidade. Eu aqui vou ler os seus nomes.

A SR. LUANA ALVES (PSOL) - (Pela ordem) - Perfeito.